



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.684/2022

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 24 03 /20 22

Gabinete do Prefeito

Mario Cesar Spadetti

Chefe de Gabinete

Dec. nº 8.688/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA LOCALIDADE DE ESCRITÓRIO E ADJACÊNCIAS – AFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

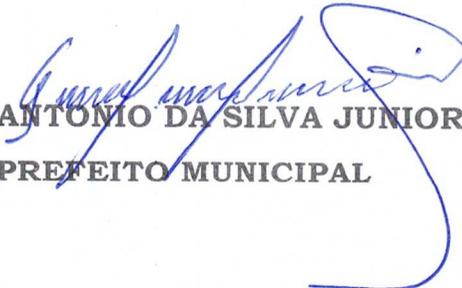
L E I

Art. 1º. Fica a Associação dos Agricultores Familiares da Localidade de Escritório e Adjacências – AFE, declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 24 de março de 2022.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL